

Projeto de Regulamento para remoção e recolha de veículos abandonados em consulta pública

O Município de Anadia aprovou, na reunião de executivo realizada a 14 de dezembro, o Projeto de Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos em Situação de Abandono ou de Estacionamento Indevido ou Abusivo. Este documento enquadra as matérias que respondem aos objetivos delineados e consagra os procedimentos a adotar pelos serviços municipais competentes para o bloqueamento, a remoção e a recolha de veículos que se encontrem em situação de estacionamento indevido ou abusivo e conseqüente depósito em parque municipal. Neste âmbito, foi também deliberado submeter o documento a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, para recolha de eventuais sugestões e contributos.

Com esta medida, pretende-se reduzir o número de viaturas abandonadas e minimizar o impacto negativo resultante do estacionamento indevido ou abusivo e da ocorrência de circunstâncias que provoquem dificuldades à normal circulação e estacionamento, contribuindo, dessa forma, para garantir a defesa do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



NI_398